



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14/12/2022, em resposta à Consulta nº 1114737, que restaura a contagem de tempo para servidores, para fins de aquisição de férias-prêmio, que havia sido paralisada no período de 28/5/2020 a 31/12/2021, pela Lei Complementar 173/2020;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 2.295/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidos em pecúnia as férias-prêmio das servidoras Karin da Cunha Almada, Kerin da Cunha Almada e Lourdes Aparecida da Costa Lima, em razão de terem completado o 2º decênio, de efetivo exercício junto ao serviço público municipal, consoante especificações, abaixo relacionadas:

Servidor	Cargo	Período em pecúnia	Período aquisitivo
Karin da Cunha Almada	Auxiliar de Secretaria	4 meses	01/11/2012 a 31/10/2022
Kerin da Cunha Almada	Recepcionista	6 meses	30/01/2013 a 29/01/2023
Lourdes Aparecida Costa Lima	Operária	6 meses	01/11/2012 a 31/10/2022

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de fevereiro de 2023. _____ Damasceno Silva - Secretário.